



SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Relação de Documentos para efeito de Homologação – TRCT

Para não causar transtorno na hora da Homologação, por favor, trazer as documentações necessárias, conforme segue abaixo:

- 1º - 05(cinco) vias do TRCT – Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho e do Termo de Homologação (Carimbadas e Assinadas) e Carta de Preposto, quando for o caso;
- 2º - Carteira de Trabalho (CTPS) Carimbada, Assinada e Atualizada (Baixa, Férias, Salários e Contribuição Sindical);
- 3º - Extrato do FGTS para fins rescisórios atualizado e Comprovantes de Pagamento das Guias de Recolhimento do FGTS (GRF) pago em atraso, anexado a GFIP - SEFIP completa, quando for o caso;
- 4º - Chave - Identificação/Conectividade Social – FGTS;
- 5º - Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento FGTS Rescisório – referente a Multa;
- 6º - GRRF – Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS;
- 7º - Comprovante de Pagamento da GRRF;
- 8º - Requerimento do Seguro Desemprego - Devidamente preenchida;
- 9º - Atestado Médico – Demissional;
- 10º - CD – Comunicado de Dispensa/Aviso Prévio;
- 11º - Livro ou Ficha de Registro;
- 12º - Pagamento das Verbas Rescisórias (em espécie, cheque administrativo, depósito em dinheiro e transferência eletrônica - trazer extrato da conta do empregado);
- 13º - Multa por atraso do pagamento das verbas rescisórias, cujo prazo se encontra descrito no artigo 477 da CLT (Para isentar, será necessário apresentar o comprovante de depósito das verbas rescisórias - conta do empregado ou pagamento da multa na rescisão e/ou declaração de comparecimento do empregador no SIMTROMET), quando for o caso;
- 14º - Relação Discriminando os descontos das verbas rescisórias e/ou recibos, quando for o caso;
- 15º - Holerites e Demonstrativo das Médias/salários variáveis (6 últimos ou do período aquisitivo);
- 16º - Comprovante de pagamento da contribuição sindical, associativa e assistencial.
- 17º - TRCT por morte, anexar a CERTIDÃO DE ÓBITO, CERTIDÃO DO PIS/PASEP/FGTS DO INSS, que indica os beneficiários e cópia dos documentos pessoais;

63 3217-5221 / 2294 - 3225-0116 / 0058 / 9276-3028